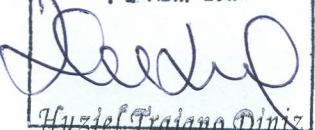




LIDO NA SESSÃO DO DIA

1 ABR 2017

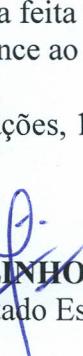
1º Secretário

PROTOCOLO	ENCAMINHADA AO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO  12 ABR. 2017   Huziel Trajano Diniz Diretor do Departamento Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 3506/17
AUTOR: Deputado Luizinho Goebel - PV			

*Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita uma ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão, Distrito de Boa Vista do Pacarana, que pertence ao Município de Espigão do Oeste.*

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita uma ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão, Distrito de Boa Vista do Pacarana, que pertence ao Município de Espigão do Oeste.

Plenário das Deliberações, 11 de Abril de 2017.

  
**LUIZINHO GOEBEL**  
Deputado Estadual – PV

#### **JUSTIFICATIVA**

*A solicitação se faz necessária, pois é importante via de acesso para o município ora citado e encontra-se em estado precário, com a construção da ponte irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção, entre outras melhorias locais.*

*Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.*

